

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 357ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de julho de 2021, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III - Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, o qual convidou a mim, André de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: a) Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Destinação do resultado do exercício; e c) Fixação da data para realização da Assembleia Geral Ordinária.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime, deliberaram:

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

b) Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Diretoria de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 542.785.876,47 (quinhentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro;

c) Fixar a data de 19 de agosto de 2021, para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 15 de julho de 2021. Mesa: Irajá Galliano Andrade (Presidente), André de Oms (Secretário). Conselheiros: Rodolfo Andriani, Carlos Alberto Del Claro Gloger, Ricardo de Aquino Filho, Irajá Galliano Andrade, André de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário